

**Título:** Contra a constituição: NÃO \*

**Autores:** Ana Luiza Ribeiro PEREIRA; Nelida Reis Caseca MACHADO

O presente trabalho irá averiguar as propostas eleitorais a presidência do ano de 2018 que ferem o constitucionalismo brasileiro. Essas propostas, que se contradizem com a atual constituição, podem ou não se efetivarem dependendo de seus fundamentos e questões, que serão discutidas ao longo do trabalho. No período eleitoral, como de comportamento corriqueiro, observa-se a publicação de propostas de campanha que se baseiam no cargo em que o candidato pretende ocupar. No caso das eleições de 2018 o povo elegerá os respectivos presidente e governador para os próximos 4 anos. Por isso é de extrema importância o conhecimento de tais propostas, já que as mesmas definem ideias e possíveis comportamentos dos próximos detentores do poder estatal, os quais, teoricamente, deveriam representar a vontade do povo. A problemática surge justamente quando alguns candidatos ferem a corrente constituição brasileira com propostas inconstitucionais, que muitas vezes ferem a dignidade humana e diminuem os direitos e garantias sociais. Essas questões se tornam preocupantes dentro de um país quando os candidatos aos cargos de chefe de estado fazem campanhas inconstitucionais. O coração do sistema tributário, mais conhecido como constituição federal, tem uma importância significativa quando referido a matéria tributária pois nela consta os princípios gerais de tributação, as competências tributárias da federação e as limitações do poder tributar. Hierarquicamente falando, temos a constituição como poder supremo em relação a legislação complementar (infraconstitucional), ou seja, qualquer lei criada não pode conflitar com as disposições constitucionais e, caso isso aconteça, a lei é anulada. Assim, temos a constituição como fonte primária de poder para assegurar os direitos e garantias fundamentais afim de preservar a dignidade do cidadão comum. Diante de leis tão importantes, deve-se salientar em relação as propostas inconstitucionais divulgadas no período de eleições uma vez que tais propostas podem não se concretizar ou, caso concretizadas, possam ferir os direitos sociais, conquistados ao longo da história brasileira. Propostas como: reduzir a maioria penal para 16 anos; garantir o excludente de ilicitude para o policial em operação; apoiar penas duras para crimes de estupro, incluindo castração química voluntária; defesa de mensalidades em universidades públicas; não admitir ideologia de gênero; criticar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e diminuir o poder de prefeitos e governadoras são exemplos de propostas inconstitucionais que ferem os Princípios Fundamentais (presente no título I) e os Direitos e Garantias Fundamentais (presente no título II) ambos vigentes na Constituição Federal.

---

**Palavras-chave:** Constituição, Eleições , Propostas .

\* Apoio financeiro FAPEMIG.